

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240718/0001-46

Torna-se público que o(a) Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 22 de agosto de 2024

Horário da sessão pública: 08:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ATENDEM AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

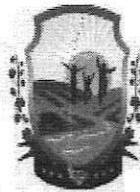
1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

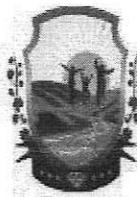
3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.



4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

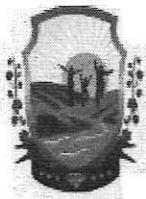
- 5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
- 5.1.2. Marca, quando cabível;
- 5.1.3. Fabricante, quando cabível;



- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior



ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

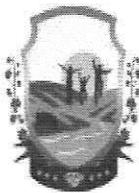
6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

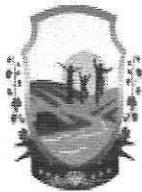
8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à



imediate perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Solonópolis/CE, 09 de agosto de 2024


JOSÉ CÉLIO PINHEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240718/0001-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ATENDEM AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	OFICINA DAS FINANÇAS 6º ANO	190,00	Unidade
oficina das finanças 6º ano, 128 páginas, formato: 20,5 x 27,5 informação adicional: adesivo			
2	OFICINA DAS FINANÇAS 7º ANO	215,00	Unidade
oficina das finanças 7º ano, 128 páginas, formato: 20,5 x 27,5 informação adicional: adesivo			
3	OFICINA DAS FINANÇAS 8º ANO	215,00	Unidade
oficina das finanças 8º ano, 128 páginas, formato: 20,5 x 27,5 informação adicional: adesivo			
4	OFICINA DAS FINANÇAS 9º ANO	210,00	Unidade
oficina das finanças 9º ano, 160 páginas, formato: 20,5 x 27,5 informação adicional: adesivo			
5	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 1º ANO	215,00	Unidade
cj projeto opee 2024 efai 1º ano, 64 páginas, formato: 13,4 cm x 20 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.			
6	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 2º ANO	205,00	Unidade
cj projeto opee 2024 efai 2º ano, 64 páginas, formato: 13,4 cm x 20 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.			
7	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 3º ANO	230,00	Unidade
cj projeto opee 2024 efai 3º ano, 64 páginas, formato: 13,4 cm x 20 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.			
8	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 4º ANO	180,00	Unidade
cj projeto opee 2024 efai 4º ano, 64 páginas, formato: 13,4 cm x 20 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.			
9	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 5º ANO	190,00	Unidade
cj projeto opee 2024 efai 5º ano, 64 páginas, formato: 13,4 cm x 20 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.			
10	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 6ºANO	190,00	Unidade



cj projeto de vida e atit empree 2024 efaf 6ºano, 112 págs, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 págs, formato: 20,5 cm x 27,5 cm informação adicional: guia da família cartaz			
11	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 7º ANO	215,00	Unidade
cj projeto de vida e atit empree 2024 efaf 7º ano, 112 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: guia da família cartaz.			
12	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 8ºANO	210,00	Unidade
cj projeto de vida e atit empree 2024 efaf 8ºano,112 págs, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: guia da família cartaz			
13	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 9ºANO	210,00	Unidade
cj projeto de vida e atit empree 2024 efaf 9ºano, 128 págs, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm. informação adicional: cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. guia da família - planner 18 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm. informação adicional: guia da família cartaz			
14	PRODUÇÃO DE TEXTOS 1º ANO	215,00	Unidade
produção de textos 1º ano 112 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
15	PRODUÇÃO DE TEXTOS 2º ANO	205,00	Unidade
produção de textos 2º ano 128 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
16	PRODUÇÃO DE TEXTOS 3º ANO	225,00	Unidade
produção de textos 3º ano 144 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
17	PRODUÇÃO DE TEXTOS 4º ANO	180,00	Unidade
produção de textos 4º ano 144 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
18	PRODUÇÃO DE TEXTOS 5º ANO	190,00	Unidade
produção de textos 5º ano 144 páginas, formato: 20,5 cm x 27,5 cm			
19	PRODUÇÃO DE TEXTOS 6º ANO	185,00	Unidade
produção de textos 6º ano 176 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
20	PRODUÇÃO DE TEXTOS 7º ANO	215,00	Unidade
produção de textos 7º ano 176 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
21	PRODUÇÃO DE TEXTOS 8º ANO	210,00	Unidade
produção de textos 8º ano 176 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
22	PRODUÇÃO DE TEXTOS - 9º ANO	210,00	Unidade
produção de textos - 9º ano 176 paginas, formato: 20,5 cm x 27, 5 cm			
23	NÓS E A TABUADA (A) - PARA 2º ANO	205,00	Unidade
nós e a tabuada (a) - para 2º ano fundamental 1 editora : ftd educação; 1ª edição (28 junho 2018) idioma : português capa comum : 64 páginas dimensões : 26.42 x 20.32 x 1.02 cm			
24	NÓS E A TABUADA (B) - PARA 3º ANO	225,00	Unidade
nós e a tabuada (b) - para 3º ano fundamental 1 editora: ftd educação; 1ª edição (28 junho 2018) idioma : português capa comum : 64 páginas dimensões : 27.8 x 21 x 0.8 cm			
25	NÓS E A TABUADA (c) - PARA 4º ANO	180,00	Unidade
nós e a tabuada (c) - para 4º ano fundamental 1 editora: ftd educação; 1ª edição (28 junho 2018) idioma: português capa comum: 64 páginas dimensões: 27.8 x 21.4 x 1.4 cm			



26	NÓS E A TABUADA (D) - PARA 5º ANO	190,00	Unidade
nós e a tabuada (d) - para 5º ano fundamental 1 editora: ftd educação; 1ª edição (28 junho 2018) idioma: português capa comum : 64 páginas dimensões: 27.8 x 21 x 0.6 cm			
27	A cor da ternura	12,00	Unidade
a cor da ternura; editora ftd			
28	A abelha abelhuda-REN(Acalanto)	12,00	Unidade
a abelha abelhuda-ren(acalanto); editora ftd			
29	A angústia das pequenas coisas ridículas-aluno-imp	12,00	Unidade
a angústia das pequenas coisas ridículas-aluno-imp; editora ftd			
30	A aventura de Abaré (Arca de noé)	12,00	Unidade
a aventura de abaré (arca de noé); editora ftd			
31	A balança	12,00	Unidade
a balança; editora ftd			
32	A caixa	12,00	Unidade
a caixa; editora ftd			
33	A chave do tamanho	12,00	Unidade
a chave do tamanho; editora ftd			
34	A chuvarada (Vamos ler)	12,00	Unidade
a chuvarada (vamos ler); editora ftd			
35	A costureira das fadas	12,00	Unidade
a costureira das fadas; editora ftd			
36	A Laranja colorida (Vamos Ler) -T. Prov.	12,00	Unidade
a laranja colorida (vamos ler) -t. prov.; editora ftd			
37	A lenda do dia e da noite-Ed. Renovada-Arco Íris	12,00	Unidade
a lenda do dia e da noite-ed. renovada-arco íris; editora ftd.			
38	A mancha	12,00	Unidade
a mancha			
39	A montanha da Água Lilás: Fab. p/ todas idades-Estação	12,00	Unidade
a montanha da água lilás: fab. p/ todas idades-estação; editora ftd			
40	A nuvem	12,00	Unidade
a nuvem; editora ftd			
41	A ONÇA E O COELHO	12,00	Unidade



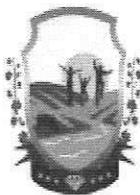
a onça e o coelho; editora ftd			
42	A princesa que não queria aprender ler-Arca de noé	12,00	Unidade
a princesa que não queria aprender ler-arca de noé; editora ftd			
43	A zebrinha preocupada(Arca de Noé)	12,00	Unidade
a zebrinha preocupada(arca de noé); editora ftd			
44	Além da chuva (AL)	12,00	Unidade
além da chuva (al); editora ftd			
45	Alice no país das maravilhas	12,00	Unidade
alice no país das maravilhas; editora ftd			
46	Alô mamãe/Alô papai-Série Acalanto	12,00	Unidade
alô mamãe/alô papai-série acalanto; editora ftd			
47	Amor não tem cor (Espelhos)	12,00	Unidade
amor não tem cor (espelhos); editora ftd			
48	As aventuras de um cão chamado Petit- aluno	12,00	Unidade
as aventuras de um cão chamado petit- aluno; editora ftd			
49	As máscaras	12,00	Unidade
as máscaras; editora ftd			
50	As queixadas e outros contos guarani(Série Aquarela)	12,00	Unidade
as queixadas e outros contos guarani(série aquarela); editora ftd			
51	Aventuras do menino Kawã (Isto e Aquilo)	12,00	Unidade
aventuras do menino kawã (isto e aquilo); editora ftd			
52	Beijos mágicos-REN(Primeiras histórias)	12,00	Unidade
beijos mágicos-ren(primeiras histórias); editora ftd			
53	Cachinhos de ouro-REN(Lê para mim)	12,00	Unidade
cachinhos de ouro-ren(lê para mim); editora ftd			
54	Cadê o livro que estava aqui?	12,00	Unidade
cadê o livro que estava aqui?; editora ftd			
55	Carlota Bolota-Série Arco-Íris	12,00	Unidade
carlota bolota-série arco-íris; editora ftd			
56	Carta errante, avó atrapalhada, menina aniversariante (Isto e aquilo)	12,00	Unidade
carta errante, avó atrapalhada, menina aniversariante (isto e aquilo); editora ftd			
57	Charles Chaplin: Um tesouro em preto e branco	12,00	Unidade
charles chaplin: um tesouro em preto e branco; editora ftd			



58	Coach-Série Acalanto	12,00	Unidade
coach-série acalanto; editora ftd			
59	Coisas importantes(Arca de Noé)	12,00	Unidade
coisas importantes(arca de noé); editora ftd			
60	Como é duro ser diferente!	12,00	Unidade
como é duro ser diferente!; editora ftd			
61	Confusão no jardim-REN(Acalanto)	12,00	Unidade
confusão no jardim-ren(acalanto); editora ftd			
62	Contos de Moçambique	12,00	Unidade
contos de moçambique; editora ftd			
63	Contos dos Curumins Guaranis(Série Isto e Aquilo)	12,00	Unidade
contos dos curumins guaranis(série isto e aquilo); editora ftd			
64	De olho nos bichos(Arca de Noé)	12,00	Unidade
de olho nos bichos(arca de noé); editora ftd			
65	Desmontando a Anta (Capa Mole)	12,00	Unidade
desmontando a anta (capa mole); editora ftd			
66	Desmontando o Boto (Capa Mole)	12,00	Unidade
desmontando o boto (capa mole); editora ftd			
67	Desmontando o Tatu (Capa mole)	12,00	Unidade
desmontando o tatu (capa mole); editora ftd			
68	Direitos Universais da Criança e dos jovens	12,00	Unidade
direitos universais da criança e dos jovens; editora ftd			
69	Diversidade - Arca de Noé	12,00	Unidade
diversidade - arca de noé; editora ftd			
70	Dom Quixote - Alma na que dos clássicos da literatura	12,00	Unidade
dom quixote - alma na que dos clássicos da literatura; editora ftd			
71	Dona baratinha-REN(Lê para mim)	12,00	Unidade
dona baratinha-ren(lê para mim); editora ftd			
72	Dona Baratinha-Col. Histórias de encantar	12,00	Unidade
dona baratinha-col. histórias de encantar; editora ftd			
73	Dormir fora de casa-REN(Acalanto)	12,00	Unidade
dormir fora de casa-ren(acalanto); editora ftd			
74	É preciso lutar! -REN(No meio do caminho)	12,00	Unidade



é preciso lutar! -ren(no meio do caminho); editora ftd			
75	Em Angola tem? No Brasil também (Série Isto e aquilo)	12,00	Unidade
em angola tem? no brasil também (série isto e aquilo); editora ftd			
76	Eu, valentão	12,00	Unidade
eu, valentão; editora ftd			
77	Felicidade não tem cor	12,00	Unidade
felicidade não tem cor; editora ftd			
78	Festa no ceu-REN(Lê para mim)	12,00	Unidade
festa no ceu-ren(lê para mim); editora ftd			
79	Fronteiras	12,00	Unidade
fronteiras; editora ftd			
80	Gente de cor, cor de gente	12,00	Unidade
gente de cor, cor de gente; editora ftd			
81	Histórias Africanas-História de outras terras	12,00	Unidade
histórias africanas-história de outras terras; editora ftd			
82	Histórias que nos contaram em Luanda-NC	12,00	Unidade
histórias que nos contaram em luanda-nc; editora ftd			
83	Isca, Faísca! - Coleção Acalanto	12,00	Unidade
isca, faísca! - coleção acalanto; editora ftd			
84	Janelas (Acalanto)	12,00	Unidade
janelas (acalanto); editora ftd			
85	João Bobo-REN(Lê para mim)	12,00	Unidade
joão bobo-ren(lê para mim); editora ftd			
86	Kurumi Guaré no coração da amazônia	12,00	Unidade
kurumi guaré no coração da amazônia; editora ftd			
87	Lendas da Amazônia e é assim até hoje	12,00	Unidade
lendas da amazônia e é assim até hoje; editora ftd			
88	Lendas e mitos d/ índios brasileiros-E.R-Aquarela	12,00	Unidade
lendas e mitos d/ índios brasileiros-e.r-aquarela; editora ftd			
89	Lendas negras (No meio do caminho)	12,00	Unidade
lendas negras (no meio do caminho); editora ftd			
90	Luana - As sementes de Zumbi(A venturas de Luana)	12,00	Unidade
luana - as sementes de zumbi(a venturas de luana); editora ftd			



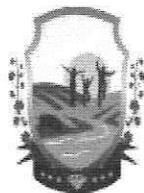
91	Luana Capoeira e liberdade(Aventuras de Luana)	12,00	Unidade
luana capoeira e liberdade(aventuras de luana); editora ftd			
92	Luana e as asas da liberdade-Col. Aventuras de Luana	12,00	Unidade
luana e as asas da liberdade-col. aventuras de luana; editora ftd			
93	Luana, a menina que viu o Brasil neném	12,00	Unidade
luana, a menina que viu o brasil neném; editora ftd			
94	Macaquinho (Vamos Ler)	12,00	Unidade
macaquinho (vamos ler); editora ftd			
95	Mas será que nasceria a macieira-Séria Arca de Noê	12,00	Unidade
mas será que nasceria a macieira-séria arca de noê; editora ftd			
96	Meu bicho de estimação(Mimas cota)-Arca de Noé	12,00	Unidade
meu bicho de estimação(mimas cota)-arca de noé; editora ftd			
97	Meu jardim secreto-Série isto e aquilo	12,00	Unidade
meu jardim secreto-série isto e aquilo; editora ftd			
98	Minha família Enauenê	12,00	Unidade
minha família enauenê; editora ftd			
99	Não é o fim do mundo	12,00	Unidade
não é o fim do mundo; editora ftd			
100	Narizinho e o Príncipe Escamado	12,00	Unidade
narizinho e o príncipe escamado; editora ftd			
101	Ninguém me entende nessa casa-No meio do caminho	12,00	Unidade
ninguém me entende nessa casa-no meio do caminho; editora ftd			
102	Nós cinco	12,00	Unidade
nós cinco; editora ftd			
103	O Anel da tartaruga-Série Isto e Aquilo	12,00	Unidade
o anel da tartaruga-série isto e aquilo; editora ftd			
104	O Conde de Monte Cristo-Alma na queda	12,00	Unidade
o conde de monte cristo-alma na queda; editora ftd			
105	O decreto da alegria-Col. Fábulas-Rubem Alves	12,00	Unidade
o decreto da alegria-col. fábulas-rubem alves; editora ftd			
106	O espelho	12,00	Unidade
o espelho; editora ftd			
107	O Gato de Botas-Coleção Lê para mim	12,00	Unidade



o gato de botas-coleção lê para mim; editora ftd			
108	O Gato de Botas-Col. Histórias d/ encantar	12,00	Unidade
o gato de botas-col. histórias d/ encantar; editora ftd			
109	O irmãozinho	12,00	Unidade
o irmãozinho; editora ftd			
110	O jogo do pega-pega-Ed. Renov.(Coleção Ioiô)	12,00	Unidade
o jogo do pega-pega-ed. renov.(coleção ioiô); editora ftd			
111	O jogo do puxa-puxa-Ed. Renov.(Coleção Ioiô)	12,00	Unidade
o jogo do puxa-puxa-ed. renov.(coleção ioiô); editora ftd			
112	O jogo do vai e vem(Coleção Ioiô)	12,00	Unidade
o jogo do vai e vem(coleção ioiô); editora ftd			
113	O mágico de Oz	12,00	Unidade
o mágico de oz; editora ftd			
114	O Mágico de Oz - Col.- Os meus clássicos	12,00	Unidade
o mágico de oz - col.- os meus clássicos; editora ftd			
115	O menino e o maestro	12,00	Unidade
o menino e o maestro; editora ftd			
116	O menino-leão e outras crianças	12,00	Unidade
o menino-leão e outras crianças; editora ftd			
117	O Patinho Feio-Col. Lê para mim	12,00	Unidade
o patinho feio-col. lê para mim; editora ftd			
118	O pato poliglota	12,00	Unidade
o pato poliglota; editora ftd			
119	O pavoroso gargalhão (Série Aquarela)	12,00	Unidade
o pavoroso gargalhão (série aquarela); editora ftd			
120	O Pequeno Príncipe	12,00	Unidade
o pequeno príncipe; editora ftd			
121	O pesadelo	12,00	Unidade
o pesadelo; editora ftd			
122	O pinguim que andou de bonde	12,00	Unidade
o pinguim que andou de bonde; editora ftd			



123	O pintinho sura	12,00	Unidade
o pintinho sura; editora ftd			
124	O silêncio de Júlia Coleção Arca de Noé	12,00	Unidade
o silêncio de júlia coleção arca de noé; editora ftd			
125	O túnel	12,00	Unidade
o túnel; editora ftd			
126	O varal	12,00	Unidade
o varal; editora ftd			
127	Os espinafres	12,00	Unidade
os espinafres; editora ftd			
128	Papai não é perfeito-REN (Recomeço)	12,00	Unidade
papai não é perfeito-ren (recomeço); editora ftd			
129	Papel de pai - Coleção: Série Espelhos	12,00	Unidade
papel de pai - coleção: série espelhos; editora ftd			
130	Pedzeré-Linhas e cores(Arco-Íris)	12,00	Unidade
pedzeré-linhas e cores(arco-íris); editora ftd			
131	Pequenas guerreiras-Série Arco Íris	12,00	Unidade
pequenas guerreiras-série arco íris; editora ftd			
132	Perfumes	12,00	Unidade
perfumes; editora ftd			
133	Peso de papel	12,00	Unidade
peso de papel; editora ftd			
134	Peter Pan	12,00	Unidade
peter pan; editora ftd			
135	Peter Pan (G des Classicos p/jovens leitores.)	12,00	Unidade
peter pan (g des classicos p/jovens leitores.); editora ftd			
136	Pinóquio	12,00	Unidade
pinóquio; editora ftd			
137	Pinóquio/Grandes Clássicos para jovens	12,00	Unidade
pinóquio/grandes clássicos para jovens; editora ftd			
138	Porque tanta pressa de crescer?	12,00	Unidade
porque tanta pressa de crescer?; editora ftd			
139	Por um mundo mais bacana: Arca de Noé	12,00	Unidade



por um mundo mais bacana: arca de noé; editora ftd			
140	Quando eu acabar de crescer (mercado)	12,00	Unidade
quando eu acabar de crescer (mercado); editora ftd			
141	QUE VERGONHA QUE DÁ	12,00	Unidade
que vergonha que dá; editora ftd			
142	Quem compartilha multiplica	12,00	Unidade
quem compartilha multiplica; editora ftd			
143	Quero abraço, o que é que eu faço? - Acalanto	12,00	Unidade
quero abraço, o que é que eu faço? - acalanto; editora ftd			
144	Ratinhos e balões	12,00	Unidade
ratinhos e balões; editora ftd			
145	Restaurante animal-série Acalanto	12,00	Unidade
restaurante animal-série acalanto; editora ftd			
146	Somos parte da mudança	12,00	Unidade
somos parte da mudança; editora ftd			
147	Suma uma, mãe das árvores	12,00	Unidade
suma uma, mãe das árvores; editora ftd			
148	Tantos medos e outras coragens-REN/Segundas hist.	12,00	Unidade
tantos medos e outras coragens-ren/segundas hist.; editora ftd			
149	Uala, o amor-Ed. renovada-Série Quero mais	12,00	Unidade
uala, o amor-ed. renovada-série quero mais; editora ftd			
150	Um bichinho só para mim	12,00	Unidade
um bichinho só para mim; editora ftd			
151	UM LUGAR PARA EDUARDO	12,00	Unidade
um lugar para eduardo; editora ftd			
152	Um mundo melhor para todos	12,00	Unidade
um mundo melhor para todos; editora ftd			
153	Um nó na cabeça-Col. Arca de Noé(CAPA MOLE)	12,00	Unidade
um nó na cabeça-col. arca de noé(capa mole); editora ftd			
154	Vida, direito de todos!	12,00	Unidade
vida, direito de todos!; editora ftd			
155	Virando a página (AL)	12,00	Unidade
virando a página (al); editora ftd			



156	Vozes ancestrais(Série Quero mais)	12,00	Unidade
vozes ancestrais(série quero mais); editora ftd			
157	A Teoria do Iceberg	12,00	Unidade
a teoria do iceberg; editora ftd			
158	Cordel adolescente, óxente! Série Quero mais	12,00	Unidade
cordel adolescente, óxente! série quero mais; editora ftd			

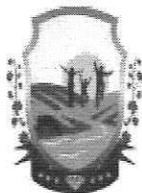
Lote 1 - Produção de textos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	PRODUÇÃO DE TEXTOS 1º ANO	215.0	Unidade	R\$ 195,98	R\$ 42.135,70
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 1º ANO 112 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
15	PRODUÇÃO DE TEXTOS 2º ANO	205.0	Unidade	R\$ 195,98	R\$ 40.175,90
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 2º ANO 128 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
16	PRODUÇÃO DE TEXTOS 3º ANO	225.0	Unidade	R\$ 191,20	R\$ 43.020,00
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 3º ANO 144 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
17	PRODUÇÃO DE TEXTOS 4º ANO	180.0	Unidade	R\$ 193,70	R\$ 34.866,00
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 4º ANO 144 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
18	PRODUÇÃO DE TEXTOS 5º ANO	190.0	Unidade	R\$ 191,20	R\$ 36.328,00
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 5º ANO 144 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm					
19	PRODUÇÃO DE TEXTOS 6º ANO	185.0	Unidade	R\$ 220,98	R\$ 40.881,30
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 6º ANO 176 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
20	PRODUÇÃO DE TEXTOS 7º ANO	215.0	Unidade	R\$ 220,98	R\$ 47.510,70
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 7º ANO 176 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
21	PRODUÇÃO DE TEXTOS 8º ANO	210.0	Unidade	R\$ 220,98	R\$ 46.405,80
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS 8º ANO 176 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
22	PRODUÇÃO DE TEXTOS - 9º ANO	210.0	Unidade	R\$ 220,98	R\$ 46.405,80
Especificação: PRODUÇÃO DE TEXTOS - 9º ANO 176 PAGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm					
Valor total do lote R\$ 377.729,20 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)					

Lote 02 - Oficina das finanças



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	OFICINA DAS FINANÇAS 6º ANO	190.0	Unidade	R\$ 156,80	R\$ 29.792,00
Especificação: OFICINA DAS FINANÇAS 6º ANO, 128 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 x 27,5 INFORMAÇÃO ADICIONAL: ADESIVO					
2	OFICINA DAS FINANÇAS 7º ANO	215.0	Unidade	R\$ 151,80	R\$ 32.637,00
Especificação: OFICINA DAS FINANÇAS 7º ANO, 128 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 x 27,5 INFORMAÇÃO ADICIONAL: ADESIVO					
3	OFICINA DAS FINANÇAS 8º ANO	215.0	Unidade	R\$ 151,80	R\$ 32.637,00
Especificação: OFICINA DAS FINANÇAS 8º ANO, 128 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 x 27,5 INFORMAÇÃO ADICIONAL: ADESIVO					
4	OFICINA DAS FINANÇAS 9º ANO	210.0	Unidade	R\$ 151,80	R\$ 31.878,00
Especificação: OFICINA DAS FINANÇAS 9º ANO, 160 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 x 27,5 INFORMAÇÃO ADICIONAL: ADESIVO					
Valor total do lote R\$ 126.944,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)					

Lote 03 - - Projeto de vida e atitude empreendedora					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 1º ANO	215.0	Unidade	R\$ 160,25	R\$ 34.453,75
Especificação: CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 1º ANO, 64 PÁGINAS, FORMATO: 13,4 cm x 20 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.					
6	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 2º ANO	205.0	Unidade	R\$ 183,02	R\$ 37.519,10
Especificação: CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 2º ANO, 64 PÁGINAS, FORMATO: 13,4 cm x 20 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.					
7	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 3º ANO	230.0	Unidade	R\$ 159,50	R\$ 36.685,00
Especificação: CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 3º ANO, 64 PÁGINAS, FORMATO: 13,4 cm x 20 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.					
8	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 4º ANO	180.0	Unidade	R\$ 155,75	R\$ 28.035,00
Especificação: CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 4º ANO, 64 PÁGINAS, FORMATO: 13,4 cm x 20 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.					
9	CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 5º ANO	190.0	Unidade	R\$ 155,75	R\$ 29.592,50
Especificação: CJ PROJETO OPEE 2024 EFAI 5º ANO, 64 PÁGINAS, FORMATO: 13,4 cm x 20 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Infográfico digital e interativo na lônica, com percurso do aluno ao longo do ano para acompanhamento da família e conteúdos extras.					
10	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 6ºANO	190.0	Unidade	R\$ 236,94	R\$ 45.018,60
Especificação: CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 6ºANO, 112 PÁGS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm INFORMAÇÃO ADICIONAL: Guia da Família cartaz					
11	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 7º ANO	215.0	Unidade	R\$ 220,02	R\$ 47.304,30
Especificação: CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 7º ANO, 112 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Guia da Família cartaz.					
12	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 8ºANO	210.0	Unidade	R\$ 215,75	R\$ 45.307,50
Especificação: CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 8ºANO,112 PÁGS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Guia da Família cartaz					



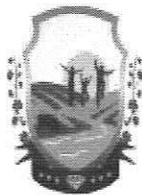
13	CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 9ºANO	210.0	Unidade	R\$ 201,50	R\$ 42.315,00
Especificação: CJ PROJETO DE VIDA E ATIT EMPREE 2024 EFAF 9ºANO, 128 PÁGS, FORMATO: 20,5 cm x 27, 5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Cartonados em flap, cartonados simples, adesivos. GUIA DA FAMÍLIA - PLANNER 18 PÁGINAS, FORMATO: 20,5 cm x 27,5 cm. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Guia da Família cartaz					
Valor total do lote R\$ 346.230,75 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)					

Lote 04 - Nós e a Tabuada					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	NÓS E A TABUADA (A) - PARA 2º ANO	205.0	Unidade	R\$ 94,94	R\$ 19.462,70
Especificação: NÓS E A TABUADA (A) - PARA 2º ANO FUNDAMENTAL 1 editora : FTD Educação; 1ª edição (28 junho 2018) Idioma : Português Capa comum : 64 páginas Dimensões : 26.42 x 20.32 x 1.02 cm					
24	NÓS E A TABUADA (B) - PARA 3º ANO	225.0	Unidade	R\$ 90,14	R\$ 20.281,50
Especificação: NÓS E A TABUADA (B) - PARA 3º ANO FUNDAMENTAL 1 Editora: FTD Educação; 1ª edição (28 junho 2018) Idioma : Português Capa comum : 64 páginas Dimensões : 27.8 x 21 x 0.8 cm					
25	NÓS E A TABUADA (c) - PARA 4º ANO	180.0	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 15.300,00
Especificação: NÓS E A TABUADA (c) - PARA 4º ANO FUNDAMENTAL 1 Editora: FTD Educação; 1ª edição (28 junho 2018) Idioma: Português Capa comum: 64 páginas Dimensões: 27.8 x 21.4 x 1.4 cm					
26	NÓS E A TABUADA (D) - PARA 5º ANO	190.0	Unidade	R\$ 83,80	R\$ 15.922,00
Especificação: NÓS E A TABUADA (D) - PARA 5º ANO FUNDAMENTAL 1 Editora: FTD Educação; 1ª edição (28 junho 2018) Idioma: Português Capa comum : 64 páginas Dimensões: 27.8 x 21 x 0.6 cm					
Valor total do lote R\$ 70.966,20 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)					

Lote 05 - Paradidáticos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	A cor da ternura	12.0	Unidade	R\$ 56,06	R\$ 672,72
Especificação: A cor da ternura; Editora FTD					
28	A abelha abelhuda-REN(Acalanto)	12.0	Unidade	R\$ 54,45	R\$ 653,40
Especificação: A abelha abelhuda-REN(Acalanto); Editora FTD					
29	A angústia das pequenas coisas ridículas-aluno-imp	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: A angústia das pequenas coisas ridículas-aluno-imp; Editora FTD					
30	A aventura de Abaré (Arca de noé)	12.0	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 888,00
Especificação: A aventura de Abaré (Arca de noé); Editora FTD					
31	A balança	12.0	Unidade	R\$ 57,86	R\$ 694,32
Especificação: A balança; Editora FTD					
32	A caixa	12.0	Unidade	R\$ 58,52	R\$ 702,24
Especificação: A caixa; Editora FTD					
33	A chave do tamanho	12.0	Unidade	R\$ 73,00	R\$ 876,00
Especificação: A chave do tamanho; Editora FTD					



34	A chuvarada (Vamos ler)	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: A chuvarada (Vamos ler); Editora FTD					
35	A costureira das fadas	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: A costureira das fadas; Editora FTD					
36	A Laranja colorida (Vamos Ler) -T. Prov.	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: A Laranja colorida (Vamos Ler) -T. Prov.; Editora FTD					
37	A lenda do dia e da noite-Ed. Renovada-Arco Íris	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: A lenda do dia e da noite-Ed. Renovada-Arco Íris; Editora FTD.					
38	A mancha	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: A mancha					
39	A montanha da Água Lilás: Fab. p/ todas idades-Estação	12.0	Unidade	R\$ 75,67	R\$ 908,04
Especificação: A montanha da Água Lilás: Fab. p/ todas idades-Estação; Editora FTD					
40	A nuvem	12.0	Unidade	R\$ 41,22	R\$ 494,64
Especificação: A nuvem; Editora FTD					
41	A ONÇA E O COELHO	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: A ONÇA E O COELHO; Editora FTD					
42	A princesa que não queria aprender ler-Arca de noé	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: A princesa que não queria aprender ler-Arca de noé; Editora FTD					
43	A zebrinha preocupada(Arca de Noé)	12.0	Unidade	R\$ 60,19	R\$ 722,28
Especificação: A zebrinha preocupada(Arca de Noé); Editora FTD					
44	Além da chuva (AL)	12.0	Unidade	R\$ 56,86	R\$ 682,32
Especificação: Além da chuva (AL); Editora FTD					
45	Alice no país das maravilhas	12.0	Unidade	R\$ 47,49	R\$ 569,88
Especificação: Alice no país das maravilhas; Editora FTD					
46	Alô mamãe/Alô papai-Série Acalanto	12.0	Unidade	R\$ 63,52	R\$ 762,24
Especificação: Alô mamãe/Alô papai-Série Acalanto; Editora FTD					
47	Amor não tem cor (Espelhos)	12.0	Unidade	R\$ 64,19	R\$ 770,28
Especificação: Amor não tem cor (Espelhos); Editora FTD					
48	As aventuras de um cão chamado Petit-aluno	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: As aventuras de um cão chamado Petit- aluno; Editora FTD					
49	As máscaras	12.0	Unidade	R\$ 58,52	R\$ 702,24
Especificação: As máscaras; Editora FTD					
50	As queixadas e outros contos guarani(Série Aquarela)	12.0	Unidade	R\$ 63,52	R\$ 762,24



Especificação: As queixadas e outros contos guarani(Série Aquarela); Editora FTD					
51	Aventuras do menino Kawã (Isto e Aquilo)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Aventuras do menino Kawã (Isto e Aquilo); Editora FTD					
52	Beijos mágicos-REN(Primeiras histórias)	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: Beijos mágicos-REN(Primeiras histórias); Editora FTD					
53	Cachinhos de ouro-REN(Lê para mim)	12.0	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Especificação: Cachinhos de ouro-REN(Lê para mim); Editora FTD					
54	Cadê o livro que estava aqui?	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Cadê o livro que estava aqui?; Editora FTD					
55	Carlota Bolota-Série Arco-Íris	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Carlota Bolota-Série Arco-Íris; Editora FTD					
56	Carta errante, avó atrapalhada, menina aniversariante (Isto e aquilo)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Carta errante, avó atrapalhada, menina aniversariante (Isto e aquilo); Editora FTD					
57	Charles Chaplin: Um tesouro em preto e branco	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Charles Chaplin: Um tesouro em preto e branco; Editora FTD					
58	Coach-Série Acalanto	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Coach-Série Acalanto; Editora FTD					
59	Coisas importantes(Arca de Noé)	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: Coisas importantes(Arca de Noé); Editora FTD					
60	Como é duro ser diferente!	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: Como é duro ser diferente!; Editora FTD					
61	Confusão no jardim-REN(Acalanto)	12.0	Unidade	R\$ 54,52	R\$ 654,24
Especificação: Confusão no jardim-REN(Acalanto); Editora FTD					
62	Contos de Moçambique	12.0	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 888,00
Especificação: Contos de Moçambique; Editora FTD					
63	Contos dos Curumins Guaranis(Série Isto e Aquilo)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Contos dos Curumins Guaranis(Série Isto e Aquilo); Editora FTD					
64	De olho nos bichos(Arca de Noé)	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: De olho nos bichos(Arca de Noé); Editora FTD					
65	Desmontando a Anta (Capa Mole)	12.0	Unidade	R\$ 48,86	R\$ 586,32
Especificação: Desmontando a Anta (Capa Mole); Editora FTD					
66	Desmontando o Boto (Capa Mole)	12.0	Unidade	R\$ 50,52	R\$ 606,24
Especificação: Desmontando o Boto (Capa Mole); Editora FTD					



67	Desmontando o Tatu (Capa mole)	12.0	Unidade	R\$ 48,86	R\$ 586,32
Especificação: Desmontando o Tatu (Capa mole); Editora FTD					
68	Direitos Universais da Criança e dos jovens	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Direitos Universais da Criança e dos jovens; Editora FTD					
69	Diversidade - Arca de Noé	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Diversidade - Arca de Noé; Editora FTD					
70	Dom Quixote - Alma na que dos clássicos da literatura	12.0	Unidade	R\$ 47,75	R\$ 573,00
Especificação: Dom Quixote - Alma na que dos clássicos da literatura; Editora FTD					
71	Dona baratinha-REN(Lê para mim)	12.0	Unidade	R\$ 63,26	R\$ 759,12
Especificação: Dona baratinha-REN(Lê para mim); Editora FTD					
72	Dona Baratinha-Col. Histórias de encantar	12.0	Unidade	R\$ 27,58	R\$ 330,96
Especificação: Dona Baratinha-Col. Histórias de encantar; Editora FTD					
73	Dormir fora de casa-REN(Acalanto)	12.0	Unidade	R\$ 54,52	R\$ 654,24
Especificação: Dormir fora de casa-REN(Acalanto); Editora FTD					
74	É preciso lutar! -REN(No meio do caminho)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: É preciso lutar! -REN(No meio do caminho); Editora FTD					
75	Em Angola tem? No Brasil também (Série Isto e aquilo)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Em Angola tem? No Brasil também (Série Isto e aquilo); Editora FTD					
76	Eu, valentão	12.0	Unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,04
Especificação: Eu, valentão; Editora FTD					
77	Felicidade não tem cor	12.0	Unidade	R\$ 68,00	R\$ 816,00
Especificação: Felicidade não tem cor; Editora FTD					
78	Festa no ceu-REN(Lê para mim)	12.0	Unidade	R\$ 63,52	R\$ 762,24
Especificação: Festa no ceu-REN(Lê para mim); Editora FTD					
79	Fronteiras	12.0	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 888,00
Especificação: Fronteiras; Editora FTD					
80	Gente de cor, cor de gente	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Gente de cor, cor de gente; Editora FTD					
81	Histórias Africanas-História de outras terras	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Histórias Africanas-História de outras terras; Editora FTD					
82	Histórias que nos contaram em Luanda-NC	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Histórias que nos contaram em Luanda-NC; Editora FTD					
83	Isca, Faísca! - Coleção Acalanto	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24



Especificação: Isca, Faísca! - Coleção Acalanto; Editora FTD					
84	Janelas (Acalanto)	12.0	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Especificação: Janelas (Acalanto); Editora FTD					
85	João Bobo-REN(Lê para mim)	12.0	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Especificação: João Bobo-REN(Lê para mim); Editora FTD					
86	Kurumi Guaré no coração da amazônia	12.0	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Especificação: Kurumi Guaré no coração da amazônia; Editora FTD					
87	Lendas da Amazônia e é assim até hoje	12.0	Unidade	R\$ 63,52	R\$ 762,24
Especificação: Lendas da Amazônia e é assim até hoje; Editora FTD					
88	Lendas e mitos d/ índios brasileiros-E.R-Aquarela	12.0	Unidade	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
Especificação: Lendas e mitos d/ índios brasileiros-E.R-Aquarela; Editora FTD					
89	Lendas negras (No meio do caminho)	12.0	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 888,00
Especificação: Lendas negras (No meio do caminho); Editora FTD					
90	Luana - As sementes de Zumbi(A aventuras de Luana)	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Luana - As sementes de Zumbi(A aventuras de Luana); Editora FTD					
91	Luana Capoeira e liberdade(Aventuras de Luana)	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Luana Capoeira e liberdade(Aventuras de Luana); Editora FTD					
92	Luana e as asas da liberdade-Col. Aventuras de Luana	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Luana e as asas da liberdade-Col. Aventuras de Luana; Editora FTD					
93	Luana, a menina que viu o Brasil neném	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Luana, a menina que viu o Brasil neném; Editora FTD					
94	Macaquinho (Vamos Ler)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Macaquinho (Vamos Ler); Editora FTD					
95	Mas será que nasceria a macieira-Séria Arca de Noé	12.0	Unidade	R\$ 58,52	R\$ 702,24
Especificação: Mas será que nasceria a macieira-Séria Arca de Noé; Editora FTD					
96	Meu bicho de estimação(Mimas cota)-Arca de Noé	12.0	Unidade	R\$ 63,52	R\$ 762,24
Especificação: Meu bicho de estimação(Mimas cota)-Arca de Noé; Editora FTD					
97	Meu jardim secreto-Série isto e aquilo	12.0	Unidade	R\$ 62,52	R\$ 750,24
Especificação: Meu jardim secreto-Série isto e aquilo; Editora FTD					
98	Minha família Enauenê	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04



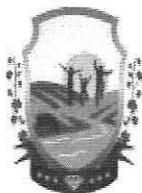
Especificação: Minha família Enauenê; Editora FTD					
99	Não é o fim do mundo	12.0	Unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,04
Especificação: Não é o fim do mundo; Editora FTD					
100	Narizinho e o Príncipe Escamado	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: Narizinho e o Príncipe Escamado; Editora FTD					
101	Ninguém me entende nessa casa-No meio do caminho	12.0	Unidade	R\$ 68,19	R\$ 818,28
Especificação: Ninguém me entende nessa casa-No meio do caminho; Editora FTD					
102	Nós cinco	12.0	Unidade	R\$ 57,86	R\$ 694,32
Especificação: Nós cinco; Editora FTD					
103	O Anel da tartaruga-Série Isto e Aquilo	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: O Anel da tartaruga-Série Isto e Aquilo; Editora FTD					
104	O Conde de Monte Cristo-Alma na queda	12.0	Unidade	R\$ 65,52	R\$ 786,24
Especificação: O Conde de Monte Cristo-Alma na queda; Editora FTD					
105	O decreto da alegria-Col. Fábulas-Rubem Alves	12.0	Unidade	R\$ 60,19	R\$ 722,28
Especificação: O decreto da alegria-Col. Fábulas-Rubem Alves; Editora FTD					
106	O espelho	12.0	Unidade	R\$ 54,52	R\$ 654,24
Especificação: O espelho; Editora FTD					
107	O Gato de Botas-Coleção Lê para mim	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: O Gato de Botas-Coleção Lê para mim; Editora FTD					
108	O Gato de Botas-Col. Histórias d/encantar	12.0	Unidade	R\$ 27,58	R\$ 330,96
Especificação: O Gato de Botas-Col. Histórias d/encantar; Editora FTD					
109	O irmãozinho	12.0	Unidade	R\$ 47,19	R\$ 566,28
Especificação: O irmãozinho; Editora FTD					
110	O jogo do pega-pega-Ed. Renov.(Coleção Ioiô)	12.0	Unidade	R\$ 68,00	R\$ 816,00
Especificação: O jogo do pega-pega-Ed. Renov.(Coleção Ioiô); Editora FTD					
111	O jogo do puxa-puxa-Ed. Renov.(Coleção Ioiô)	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: O jogo do puxa-puxa-Ed. Renov.(Coleção Ioiô); Editora FTD					
112	O jogo do vai e vem(Coleção Ioiô)	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: O jogo do vai e vem(Coleção Ioiô); Editora FTD					
113	O mágico de Oz	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: O mágico de Oz; Editora FTD					
114	O Mágico de Oz - Col.- Os meus clássicos	12.0	Unidade	R\$ 39,55	R\$ 474,60



Especificação: O Mágico de Oz - Col.- Os meus clássicos; Editora FTD					
115	O menino e o maestro	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: O menino e o maestro; Editora FTD					
116	O menino-leão e outras crianças	12.0	Unidade	R\$ 56,86	R\$ 682,32
Especificação: O menino-leão e outras crianças; Editora FTD					
117	O Patinho Feio-Col. Lê para mim	12.0	Unidade	R\$ 63,52	R\$ 762,24
Especificação: O Patinho Feio-Col. Lê para mim; Editora FTD					
118	O pato poliglota	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: O pato poliglota; Editora FTD					
119	O pavoroso gargalhão (Série Aquarela)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: O pavoroso gargalhão (Série Aquarela); Editora FTD					
120	O Pequeno Príncipe	12.0	Unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,04
Especificação: O Pequeno Príncipe; Editora FTD					
121	O pesadelo	12.0	Unidade	R\$ 55,67	R\$ 668,04
Especificação: O pesadelo; Editora FTD					
122	O pinguim que andou de bonde	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: O pinguim que andou de bonde; Editora FTD					
123	O pintinho sura	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: O pintinho sura; Editora FTD					
124	O silêncio de Júlia Coleção Arca de Noé	12.0	Unidade	R\$ 60,19	R\$ 722,28
Especificação: O silêncio de Júlia Coleção Arca de Noé; Editora FTD					
125	O túnel	12.0	Unidade	R\$ 57,86	R\$ 694,32
Especificação: O túnel; Editora FTD					
126	O varal	12.0	Unidade	R\$ 54,52	R\$ 654,24
Especificação: O varal; Editora FTD					
127	Os espinafres	12.0	Unidade	R\$ 58,52	R\$ 702,24
Especificação: Os espinafres; Editora FTD					
128	Papai não é perfeito-REN (Recomeço)	12.0	Unidade	R\$ 60,19	R\$ 722,28
Especificação: Papai não é perfeito-REN (Recomeço); Editora FTD					
129	Papel de pai - Coleção: Série Espelhos	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Papel de pai - Coleção: Série Espelhos; Editora FTD					
130	Pedzeré-Linhas e cores(Arco-Íris)	12.0	Unidade	R\$ 57,86	R\$ 694,32
Especificação: Pedzeré-Linhas e cores(Arco-Íris); Editora FTD					



131	Pequenas guerreiras-Série Arco Íris	12.0	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Especificação: Pequenas guerreiras-Série Arco Íris; Editora FTD					
132	Perfumes	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Perfumes; Editora FTD					
133	Peso de papel	12.0	Unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,04
Especificação: Peso de papel; Editora FTD					
134	Peter Pan	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Peter Pan; Editora FTD					
135	Peter Pan (G des Classicos p/jovens leitores.)	12.0	Unidade	R\$ 76,67	R\$ 920,04
Especificação: Peter Pan (G des Classicos p/jovens leitores.); Editora FTD					
136	Pinóquio	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Pinóquio; Editora FTD					
137	Pinóquio/Grandes Clássicos para jovens	12.0	Unidade	R\$ 75,67	R\$ 908,04
Especificação: Pinóquio/Grandes Clássicos para jovens; Editora FTD					
138	Porque tanta pressa de crescer?	12.0	Unidade	R\$ 101,22	R\$ 1.214,64
Especificação: Porque tanta pressa de crescer?; Editora FTD					
139	Por um mundo mais bacana: Arca de Noé	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Por um mundo mais bacana: Arca de Noé; Editora FTD					
140	Quando eu acabar de crescer (mercado)	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Quando eu acabar de crescer (mercado); Editora FTD					
141	QUE VERGONHA QUE DÁ	12.0	Unidade	R\$ 57,86	R\$ 694,32
Especificação: QUE VERGONHA QUE DÁ; Editora FTD					
142	Quem compartilha multiplica	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Quem compartilha multiplica; Editora FTD					
143	Quero abraço, o que é que eu faço? - Acalanto	12.0	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Especificação: Quero abraço, o que é que eu faço? - Acalanto; Editora FTD					
144	Ratinhos e balões	12.0	Unidade	R\$ 56,86	R\$ 682,32
Especificação: Ratinhos e balões; Editora FTD					
145	Restaurante animal-série Acalanto	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Restaurante animal-série Acalanto; Editora FTD					
146	Somos parte da mudança	12.0	Unidade	R\$ 73,33	R\$ 879,96
Especificação: Somos parte da mudança; Editora FTD					
147	Suma uma, mãe das árvores	12.0	Unidade	R\$ 76,67	R\$ 920,04



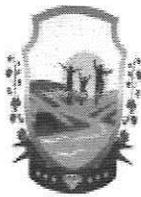
Especificação: Suma uma, mãe das árvores; Editora FTD					
148	Tantos medos e outras coragens-REN/Segundas hist.	12.0	Unidade	R\$ 57,86	R\$ 694,32
Especificação: Tantos medos e outras coragens-REN/Segundas hist.; Editora FTD					
149	Uala, o amor-Ed. renovada-Série Quero mais	12.0	Unidade	R\$ 72,67	R\$ 872,04
Especificação: Uala, o amor-Ed. renovada-Série Quero mais; Editora FTD					
150	Um bichinho só para mim	12.0	Unidade	R\$ 44,55	R\$ 534,60
Especificação: Um bichinho só para mim; Editora FTD					
151	UM LUGAR PARA EDUARDO	12.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 714,24
Especificação: UM LUGAR PARA EDUARDO; Editora FTD					
152	Um mundo melhor para todos	12.0	Unidade	R\$ 75,67	R\$ 908,04
Especificação: Um mundo melhor para todos; Editora FTD					
153	Um nó na cabeça-Col. Arca de Noé(CAPA MOLE)	12.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 852,00
Especificação: Um nó na cabeça-Col. Arca de Noé(CAPA MOLE); Editora FTD					
154	Vida, direito de todos!	12.0	Unidade	R\$ 67,19	R\$ 806,28
Especificação: Vida, direito de todos!; Editora FTD					
155	Virando a página (AL)	12.0	Unidade	R\$ 73,33	R\$ 879,96
Especificação: Virando a página (AL); Editora FTD					
156	Vozes ancestrais(Série Quero mais)	12.0	Unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,04
Especificação: Vozes ancestrais(Série Quero mais); Editora FTD					
157	A Teoria do Iceberg	12.0	Unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,04
Especificação: A Teoria do Iceberg; Editora FTD					
158	Cordel adolescente, óxente! Série Quero mais	12.0	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 888,00
Especificação: Cordel adolescente, óxente! Série Quero mais; Editora FTD					
Valor total do lote R\$ 103.114,68 (cento e três mil, cento e catorze reais e sessenta e oito centavos)					

Valor total R\$ 1.024.984,83 (um milhão e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.



1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.024.984,83 (um milhão e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DEPUTADO ALFREDO BARREIRA FILHO, 35, -, SIMIÃO MACHADO, Solonópolis / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei